



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Decisão nº 198/ 2026

Ref. Sessão: Reunião Ordinária Plenário nº 953

Local e Data da Sessão: Florianópolis, 14 de agosto de 2026

Referência(s): 5-260045865-5

Interessado(a)(s): Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias - IBAPE/SC

Conselheiro(a) Relator(a): Marcieli Maccari

Ementa:

Dispõe sobre a(o) Revisão do Registro de Entidade de Classe - Representatividade do protocolo nº 52600458655 de Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias - IBAPE/SC

Relatório:

Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias - IBAPE encaminhou em 30/03/2026, os seguintes documentos para revisão de registro:

1. Declaração de responsabilidade de veracidade dos documentos: Ofício/Declaração em 30/03/2026 (SICWEB ID 5154191).

Obs. Ressalta-se que o ano informado na declaração está incorreto, devido a uma falha na geração automática do sistema. Onde se lê '2023', considera-se '2025'. Contudo, tal equívoco não invalida o documento, considerando-se a autenticidade e a coerência das demais informações nele constantes.

2. Alterações Estatutárias: Não houve alterações (SICWEB ID 5154191).

3. Ata de eleição da atual diretoria: Não houve alterações (SICWEB ID 5154191).

4. Comprovante de efetivo funcionamento: Relatório de Comprovação de Efetivo Funcionamento:

SICWEB ID	Atividade	Data	Documento	Comprovação Válida
(5154192)	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias Convênio	2023 a 2025.	Material publicitário de curso na modalidade Ensino a Distância (EaD) com carga horária total de 405 horas.	Não
(5154192)	Realização do VI Summit Expert de Inovação –	31/10/2025.	Folder, Certificado de participação e	Sim

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
19/08/2026 as 13:37:24 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Bairro Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis/SC
(48) 3331.2000 - creasc@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 02394118-0ab3-4b92-8b9c-a9a336db8756

RQ-DTEC-001
Revisão 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

	Seminário de Avaliações e Perícias de Engenharia		lista de presença do evento.	
(5154192)(5499383)	Realização do Simpósio Técnico sobre Engenharia Pericial Judicial Curso Online.	07/04, 08/04, 14/04 e 15/04/2025.	Folder, Certificado de participação do evento e publicação na rede social (Instagram).	Sim
(5154192)	Realização do V Summit Expert de Inovação - Seminário de Perícias e Avaliações	16/07/2025.	Folder, Certificado de participação e lista de presença do evento.	Sim

5. Relação de associados comprovadamente efetivos: conforme Certidão de Associados gerada sob o Protocolo n.º 5-260024327-2, possui 231 sócios aptos em 31/12/2025 (SICWEB ID 5154195).

6. Ata de Homologação da relação de associados: Ata da Reunião Ordinária, realizada em 10/03/2026, homologando a relação de sócios efetivos gerada sob o Protocolo n.º 5-260024327-2 (SICWEB ID 5154196);

7. Certidão Débitos Trib. Fed. e à D.A. da União: Válida até 09/05/2026 (SICWEB ID 5154193);

8. CRF - Certidão de Regularidade do FGTS: Válida até 23/04/2026 (SICWEB ID 5154194).

Fundamentação:

Em atendimento a Lei nº 5.196/66 e aos art. 21 e 22 da Resolução nº 1144, de 13 de dezembro de 2024.

Conclusão:

Decidiu, por Unanimidade, Deferir.

Considerando que o Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias - IBAPE/SC apresentou a documentação prevista no art. 22 da Resolução nº 1.144/2024, do CONFEA, defiro a solicitação, tendo em vista o atendimento aos requisitos para regularidade do registro da entidade e sua aptidão para participar do processo de renovação da composição do Plenário do Crea-SC, referente ao exercício de 2027.

Presidiu a Reunião o(a) Carlos Alberto Kita Xavier.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
19/08/2026 as 13:37:24 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Bairro Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis/SC
(48) 3331.2000 - creasc@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 02394118-0ab3-4b92-8b9c-a9a336db8756

RQ-DTEC-001
Revisão 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Votaram favoravelmente o(a)s Conselheiros(as) LUIZ HENRIQUE ROSA DA SILVA, BRUNO TADEU DADA, MAURO ANTONIO DE COUET, ELTON POLINA, DANIEL FAGANELLO, DIEGO OSORIO DOS SANTOS, RICARDO KRAUSE DE SOUZA, LUCAS TESSMANN SCHWALM, GIOVANI LAZZAROTTI, RUBENS MUHLBAUER, CAROLINE VENANCIO MORESCO, MARCELO FIALKOSKI, LUIZ CARLOS DE CESARO CAVALER, KIRMAIR ROLDÃO DE SOUZA, GIL FELIX MADALENA, EMERSON MIGUEL SCHOEFFEL, SADY ZAGO, ANTONIO CARLOS VALDIERO, MARCILIO ZANELLA, LETICIA PANARO LUNARDI, CÉSAR LUIZ CORBELLINI, SCHEILA LOCKSTEIN, VITOR SANTINI MÜLLER, CAROLINA THEISS, DILMAR BARETTA, FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI, IGOR HAGEMANN, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, EDUARDO LUNARDELLI, FERNANDO PERON, RICARDO ANTONIO BATTISTIN BIFFI, JULIANO GIL NUNES WENDT, HECTOR SILVIO HAVERROTH, CARLO ANTUNES DOS SANTOS, DANILO CARLOS EDUARDO CHAVEZ CALDERON, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, GILSON JOÃO DOS SANTOS, FABIO FIATES, EDSON ZAGONEL, MARCOS RAFAEL ZINI, JULIA CRISTINA CORATO, DARLESSANDRO DA SILVA RIBEIRO, ROGÉRIO JOSÉ OLINGER, ROBSON CARLOS SANTOS, RICARDO TESTOLIN, SANDRO LUIZ TREMÉA, LUIZ CARLOS DE LIZ RIBEIRO, MARCOS ROBERTO KALVELAGE, ELIAKIN DE SOUZA BUENO, SERGIO LUIZ MAZALLI, GUILHERME MASSAMI TAKAYAMA KOBAYASHI, FABRICIO IRES MARIOTTI, GIANDERSON CAMARGO GOULART, ELIZANGELA BORTOLUZZI, JANAINA KARINE ANDREAZZA, EVANDRO ANDRE MARTINS, LAURI AMANDIO SCHORN, TAISE VICTORAZZI, MARCOS ANTONIO POLLI, RODOLFO BRUNO MIRANDA DE OLIVEIRA, MARINO NAZARENO LOPES SUMARIVA, MARCIELI MACCARI, JOÃO CARLOS BIASIBETTI, JOSÉ PIOTROVSKI NETO, JULIO FIALKOSKI, MAYNE FRANCIELI GONÇALVES PORTUGAL, FÁBIO CANELLAS, EDSON MARCIO COELHO STRITHORST, LUIZ ANTONIO NEGRI, JOELMA TEZA, ANSELMO BENVINDO CADORIN, ALFREDO LANG SCULTETUS, DARCIONI GOMES, GABRIEL LOPES KAHLER, CAROLINA RIVIERA DUARTE MALUCHE, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, RODRIGO DELAZERI, DANIEL ANDRIJIC MALANDRIN, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, CAETANO PALMA NETO, LUANA DE OLIVEIRA GOMES, GUSTAVO FERRARI WOLOWSKI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
19/08/2026 as 13:37:24 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Bairro Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis/SC
(48) 3331.2000 - creasc@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 02394118-0ab3-4b92-8b9c-a9a336db8756

RQ-DTEC-001
Revisão 9